

Ofício nº 128/2017

Ourinhos/SP, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
DD Prefeito de Ourinhos/SP

**Assunto: Informações referentes ao Pregão Presencial nº 78/2017**

O Observatório Social do Brasil - Ourinhos<sup>1</sup>, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 78/2017, Processo Licitatório nº 1.348/2017, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E VEÍCULOS DE PROPAGANDA VOLANTE**, observou-se que em alguns itens há uma quantidade considerável, conforme apresentado a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADODESAOPAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 78/2.017 Pelo Sistema de Registro de Preços.

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo anual
1	diária	CAMINHAO DE SOM COM PALCO POTENCIA MINIMA 6000 WATTS	94
2	hora	CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA SEM PALCO	1.002
3	diária	EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTOS EM PEQUENOS AMBIENTES 02 Tri-way amplificadas 01 Mesa de som Mackie	211
11	diária	MICROFONE SEM FIO 01 Microfone sem fio 01 pedestal de microfone 01 Cabo	250
12	diária	MICROFONE COM FIO 01 Microfone com fio (Shure SM 58) 01 Pedestal de microfone	206

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Ante o Anexo I, acima, requeremos algumas informações, tais como:

- 1- **Solicitamos cópia na íntegra dos projetos destinados à execução destes equipamentos de sonorização e veículos de propaganda volante, bem com a assinatura de seus respectivos responsáveis;**
- 2- **A justificativa, em especial de se locar por 94 dias caminhão de som com palco, entre os demais itens acima descritos;**
- 3- **Nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, onde descrevem as suas respectivas unidades, observa-se que a descrição se refere a diárias, contudo não há nenhuma especificação de horários em que serão executadas esta prestação de serviços, considerando que há inúmeras possibilidades de variações de horários para que seja executada. Assim, solicitamos a quantidade de horas exata que corresponde ao dia (diária) de prestação de serviços trabalhados.**

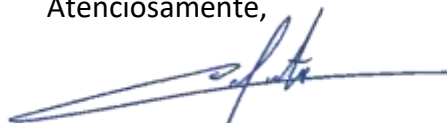
Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Publicidade, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37 c/c artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, “b”, e LXXII.

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 130 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Emerson Cavalcante**

Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos